

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0120/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA MAGNA -
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000215/2021-13

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO
FEDERAL – INAS/DF**, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de
março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra
09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul
- CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente
BRUNO ALVIM MOURA, brasileiro, casado, portador do documento de identificação nº
MG-8.448.134 SSP/MG e do CPF nº 045.177.746-86, residente e domiciliado nesta
Capital, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 03, de 3 de janeiro de
2023, e o art. 7º do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 9 de
novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa
MAGNA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 15.698.373/0001-55,
estabelecida no endereço Quadra 01, conjunto 08, lote 04, São Sebastião, CEP 71.697-
015, Brasília/DF, telefone: (61) 3345-8002, *e-mail*: faturamento@hpaes.com.br, neste
ato representada por sua sócia **CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS**,
brasileira, viúva, empresária, portadora do documento de identificação nº 81035040-
SSP- IFP-RJ e CPF/MF, sob o nº 345.338.267-68, residente e domiciliada nesta Capital,
que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o
Termo de Credenciamento nº 0120/2021, celebrado em 23 de fevereiro de 2021,
publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº152, de 12 de agosto de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses,
em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos
previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

2.2. Alteração do representante legal que passa a ser CHRISTINA ELIZABETH
PAES DE VASCONCELOS.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **24 de fevereiro de
2023 a 23 de fevereiro de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de
Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

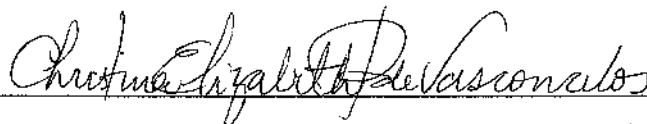
5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2023.



BRUNO ALVIM MOURA
Diretor-Presidente Inas/DF



CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS
Magna Serviços Médicos LTDA

TESTEMUNHAS:	
NOME:	NOME:
CPF:	CPF: